

PORTARIA TRT GP Nº 031/2010

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 00496/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora TEREZA HELENA DE PAIVA SERRANO DE ANDRADE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 11.01.2010, reaprazando o saldo de 06 (seis) dias para gozo no período de 05.04.2010 a 10.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência